



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12º inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Sr Fábio Gerard Souza de Melo em reconhecimento, pelos bons e relevantes serviços prestados no Município de Alhandra entre os anos 2020 e 2023.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Alhandra- PB, 08 de março de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE